



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLARO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico TCU n. 26/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 06309/2023).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.\*\*\*.\*\*1-X SSP/SP e CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.709-110, telefone: (61) 2106-8377, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima**, Diretora Executiva, CPF nº 184.\*\*\*.\*\*\*-20, e **Carlos Botelho da Trindade**, Diretor de Vendas, CPF nº 697.\*\*\*.\*\*\*-53, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06309/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração qualitativa dos itens **21.9 (VI - Gestão Contratual)** e **25.9 (VIII - Modelo de Execução e Pagamento)** do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico TCU 26/2023 (Termo de Referência).

**Parágrafo único** - A alteração objeto desse aditivo não produz qualquer efeito no valor global do contrato em epígrafe.

### **DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Com a alteração objeto deste aditivo, os itens citados passam a vigor com a seguinte redação:

#### **VI - GESTÃO CONTRATUAL**

(...)

**21.9.** *A contratada deverá encaminhar à contratante, até o dia 22 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, relatório de fechamento mensal, acompanhado da correspondente nota*

fiscal/fatura e da documentação que comprove a regularidade fiscal da contratada.

## **VIII - MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO**

(...)

**25.9.** A contratada deverá encaminhar à contratante, **até o dia 22 do mês subsequente ao da prestação dos serviços**, relatório de fechamento mensal, conforme modelo a ser definido entre as partes, acompanhado da correspondente nota fiscal/fatura e da documentação que comprove a regularidade fiscal da contratada

## **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

## **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor Geral

Pela **CONTRATADA**

**Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima**

Diretora Executiva

**Carlos Botelho da Trindade**

Diretor de Vendas



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 08/04/2025, às 12:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 13:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Botelho da Trindade, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 08:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 09/04/2025, às 15:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2154066** e o código CRC **36D3F4A4**.